Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 27 / 10 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

Portaria nº 52, de 27 de outubro de 2021.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 28 e 29 de outubro e dia 01 de novembro.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

Considerando a celebração do feriado facultativo, do **Dia do Servidor Público em 28 de outubro** de 2021 e o feriado do **Dia de Finados em 02 de novembro** de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 28 e 29 de outubro e dia 01 de novembro do ano de 2021, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado facultativo, **Dia do Servidor Público** e feriado **Dia de Finados**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -